



RESOLUÇÃO Nº 022 – CONSU/2016

Indefere solicitação de Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva a docente sob o MASP 1045896-6 o âmbito da Unimontes.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 086/2016 da Comissão de Legislação e Normas;
o não atendimento aos requisitos previstos na Resolução nº 023 – CONSU/2013, de 27 de novembro de 2013;
a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 31 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de regime de tempo integral com Dedicção Exclusiva ao docente **Maria do Perpétuo Socorro Nassau Araújo**, MASP 1045896-6 no âmbito da Unimontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 31 de agosto de 2016.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário